



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ
ESTADO DO PARANÁ

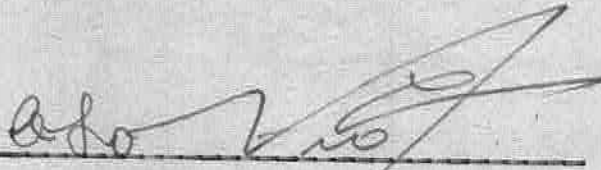
PROJETO DE LEI - Nº 17-A- / 64

SÚMULA : Concede auxílio a Comissão de Formatura do colégio Estadual de Cambará, e escola Normal Secundária " JOAQUIM NABUCO ", e abre crédito especial.

Art- 1º - - - Fica o poder executivo autorizado a conceder auxílio a comissão de Formatura da Colégio estadual de Cambará, e escola Normal" Joaquim Nabuco ", a quantia de R\$- 200.000,00 (Duzentos mil cruzeiros). Para cada comissão.

Art- 2º - - - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrario.

CAMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ , em 19 de maio de 1.964.


DR. CELSO PIROLO
VEREADOR

*Examinado o Projeto de Lei nº 17-A-64
em sessão de 20/5/64
semelhante se a ordem do dia da próxima
sessão independente do parecer
das comissões por unanimidade de votos.
de Sessões, 20/5/64*

*Francisco
B. Ferreira*